



**PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Braulino Cabral de Souza, nº 28, Bairro Vila Gonçalves – CEP 29.800-000  
Barra de São Francisco - ES

**PORTARIA Nº 486, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA A CHEFE DE PROJETOS E LAZER, PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais expressamente previstos no art. 66, inc. IX da LOM,

**CONSIDERANDO** o interesse público no desenvolvimento das atividades esportivas amadoras no Município de Barra de São Francisco;

**CONSIDERANDO** serem direitos sociais a **educação, a saúde e o lazer**, dentre outros, como prevê o art. 6º da CRFB/88;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **LISLENE DA SILVA CORREA**, Chefe de Projetos e Lazer, autorizada a conduzir os veículos oficiais desta Prefeitura Municipal exclusivamente no exercício da função.

**Art. 2º** - A presente autorização é feita sem ônus para o erário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra de São Francisco – ES, 07 de julho de 2022

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal